

Demonstrações Contábeis Regulatórias

Brasnorte Transmissora de Energia S.A.
CNPJ: 09.274.998/0001-97

31 de dezembro de 2025 e 2024
Com Relatório do Auditor Independente

Brasnorte Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações Contábeis Regulatórias

Referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Índice

Relatório da Administração Regulatório	1
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias	3
Balanco patrimonial	6
Demonstração do resultado	7
Demonstração do resultado abrangente	8
Demonstração da mutação do patrimônio líquido.....	9
Demonstração do fluxo de caixa	10
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias	11

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO REGULATÓRIO

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

A Administração da Brasnorte Transmissora de Energia S.A. ("Brasnorte" ou "Companhia") tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o Relatório da Administração Regulatório em conjunto com as demonstrações contábeis regulatórias elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), e do respectivo relatório do auditor independente relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

A Companhia

A Brasnorte é uma controlada da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa") e atua no segmento de transmissão de energia elétrica baseada no seu acervo de conhecimentos técnicos e gerenciais acumulados ao longo de sua existência. A Brasnorte atua na região Centro Oeste e responde por, aproximadamente, 0,07% da Receitas Anuais Permitida (RAP) da Rede Básica de transmissão do Brasil.

Concessionária privada do serviço público de transmissão de energia elétrica, a Brasnorte detém a concessão para operar e manter as seguintes infraestruturas de transmissão:

Subestações e Linhas de Transmissão em Operação - Características Físicas						
	Circuito	Tensão (kV)	Extensão (km)	Capac.Trans-form. (MVA)	Início Operação Comercial	Venc. da Outorga
Jubá/Jauru	Duplo	230	129	300	24/09/2009	17/03/2038
Brasnorte/Nova Mutum	Duplo	230	273	100	18/11/2009	17/03/2038

Linha de Transmissão	RAP ¹	Ano de degrau da RAP	Mês Base Reajuste	Índice de Correção
Brasnorte	42.250	N/A	Junho	IPCA

¹RAP estabelecida pela resolução homologatória ANEEL nº 3.481 de 15 de julho de 2025.

Considerando as instalações de transmissão em operação, a RAP esperada é de R\$42.314 para o período de 2026, representando um acréscimo de 4,82% em relação a 2025, conforme quadro a seguir:

RAP Esperada – R\$ mil - em moeda constante de 31/12/2025							
Linha de Transmissão	2024 (*)	2025 (*)	2026	2027	2028	2029	2030
Brasnorte	37.297	40.367	42.314	42.314	42.314	42.314	42.314

(*) RAP realizada.

Desempenho Financeiro	31/12/2025	31/12/2024
Receita líquida	37.116	34.298
EBITDA	31.259	15.678
Margem EBITDA	84,22%	45,71%
Reconciliação do EBITDA		
Lucro líquido do exercício	23.619	4.806
Depreciação e amortização	7.519	7.321
Resultado financeiro	(1.645)	1.993
Imposto de renda e contribuição social	1.766	1.558
EBITDA	31.259	15.678

EBITDA - é o lucro líquido antes dos impostos, das despesas financeiras líquidas e dos custos e despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é reconhecido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, nem pelo MCSE, não representa um fluxo de caixa para os exercícios apresentados, e não deve ser considerado como um lucro líquido alternativo, tampouco é indicador de desempenho. O EBITDA apresentado é utilizado pela Companhia para medir o seu próprio desempenho.

Governança Corporativa

A Taesa realiza atividades administrativas da Brasnorte e implanta na concessão os mesmos princípios de Governança Corporativa e Qualidade, comuns a todas as concessões do Grupo.

Sistema de Gestão Integrado

A Companhia, respaldada pela Alta Direção e por seus colaboradores, reafirma seu compromisso com o sistema de gestão integrado que contempla Qualidade, Segurança e Saúde Ocupacional, Meio Ambiente e Gestão de Ativos. Como diretrizes organizacionais, estabelece o cumprimento dos requisitos legais, regulatórios e contratuais aplicáveis, bem como a busca pela excelência e pela melhoria contínua de suas práticas e processos, direcionados à execução de serviços de operação e manutenção de subestações e linhas de transmissão de energia elétrica.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos Acionistas e Diretores da
Brasnorte Transmissora de Energia S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da Brasnorte Transmissora de Energia S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela Administração da Companhia com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Brasnorte Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações contábeis regulatórias contidas no MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Base contábil de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 3 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias, as quais foram elaboradas para auxiliar a Companhia a cumprir os requisitos da ANEEL. Conseqüentemente, as demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outros fins.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras societárias

A Companhia preparou um conjunto de demonstrações financeiras societárias para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, sem modificação, com data de 26 de março de 2026.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 470 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis regulatórias e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração Regulatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis regulatórias não abrange o Relatório da Administração Regulatório, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis regulatórias, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração Regulatório e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis regulatórias ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração Regulatório, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis regulatórias

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2026



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ



Marcelo Salvador
Contador
CRC nº MG 089422/O-0

Balço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Ativos			
<i>Ativos circulantes</i>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	12	6.494
Investimentos temporários	6	7.791	-
Concessionárias e permissionárias	7	3.690	3.960
Tributos compensáveis		1.117	1.779
Outros ativos circulantes		353	587
Total dos ativos circulantes		12.963	12.820
<i>Ativos não circulantes</i>			
Concessionárias e permissionárias	7	297	415
Depósitos judiciais		356	435
Imobilizado	8	153.589	158.532
Intangível	8	10.399	3.310
Impostos e contribuições sociais diferidos		26	37
Tributos indiretos diferidos		31	44
Outros ativos não circulantes		134	134
Total dos ativos não circulantes		164.832	162.907
Total dos ativos		177.795	175.727
Passivos			
<i>Passivos circulantes</i>			
Fornecedores		795	677
Tributos		425	494
Encargos setoriais		899	688
Dividendos a pagar	10	-	8.394
Outros passivos circulantes	9	2.525	2.219
Total dos passivos circulantes		4.644	12.472
<i>Passivos não circulantes</i>			
Provisão para litígios	11	16.713	15.992
Outros passivos não circulantes	9	2.184	1.542
Total dos passivos não circulantes		18.897	17.534
Total dos passivos		23.541	30.006
<i>Patrimônio líquido</i>			
Capital social		191.052	191.052
Reserva de lucros		101.619	96.410
Prejuízos acumulados		(138.417)	(141.741)
Total do patrimônio líquido	12	154.254	145.721
Total dos passivos e do patrimônio líquido		177.795	175.727

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**Demonstração do resultado
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais – R\$)**

Operações em Continuidade	Nota expli- cativa	31/12/2025	31/12/2024
Receita/Ingresso			
Disponibilização do sistema de transmissão		40.367	37.297
Parcela variável		(232)	(46)
		40.135	37.251
Tributos			
COFINS - corrente		(1.258)	(1.197)
PIS - corrente		(273)	(259)
COFINS - diferido		(11)	36
PIS - diferido		(2)	8
		(1.544)	(1.412)
Encargos			
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D		(360)	(342)
Reserva Global de Reversão - RGR		(968)	(1.058)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE		(147)	(141)
		(1.475)	(1.541)
Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis	15	37.116	34.298
Custos Gerenciáveis			
Pessoal		(7.151)	(8.031)
Material		(358)	(334)
Serviços de terceiros		(4.251)	(4.240)
Depreciação e amortização		(7.519)	(7.321)
(Reversões) provisões		6.940	(5.538)
Seguros		(120)	(176)
Tributos		(112)	(111)
Gastos diversos		(712)	(923)
Outras (gastos) receitas operacionais		(93)	733
	16	(13.376)	(25.941)
Resultado da atividade		23.740	8.357
Receitas financeiras		1.063	1.148
Despesas financeiras		582	(3.141)
Resultado financeiro	18	1.645	(1.993)
Lucro antes dos impostos sobre o lucro		25.385	6.364
Despesa com Impostos sobre o Lucro		(1.766)	(1.558)
Imposto de renda e contribuição social	19	(1.766)	(1.558)
Lucro líquido do exercício		23.619	4.806

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**Demonstração do resultado abrangente
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais- R\$)**

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Lucro líquido do exercício	23.619	4.806
Resultado abrangente total do exercício	23.619	4.806

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**Demonstração da mutação do patrimônio líquido
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	Nota explicativa	Capital social	Reservas de lucros			Prejuízos acumulados	Total
			Legal	Incentivo fiscal	Lucros a realizar		
Saldos em 31 de dezembro de 2023		191.052	12.386	17.284	53.173	(120.707)	153.188
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	4.806	4.806
Destinação Proposta à A.G.O.:							
Dividendos intercalares pagos		-	-	-	-	(3.879)	(3.879)
Reserva legal		-	1.293	-	-	(1.293)	-
Reserva de lucros a realizar		-	-	-	12.274	(12.274)	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	-	(8.394)	(8.394)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	12	191.052	13.679	17.284	65.447	(141.741)	145.721
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	23.619	23.619
Destinação Proposta à A.G.O.:							
Dividendos intercalares pagos		-	-	-	-	(15.086)	(15.086)
Reserva legal		-	1.015	-	-	(1.015)	-
Reserva de lucros a realizar		-	-	-	4.194	(4.194)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	12	191.052	14.694	17.284	69.641	(138.417)	154.254

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**Demonstração do fluxo de caixa
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	Nota expli- cativa	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		23.619	4.806
Despesas (Receitas) que não afetam Caixa e Equivalentes de Caixa			
Depreciação e amortização	15	7.519	7.321
Provisão para litígios	11	-	4.992
Imposto de renda e contribuição social correntes		1.755	1.595
Imposto de renda e contribuição social diferidos		11	(37)
Tributos indiretos diferidos		14	(44)
Receita de atualização monetária de depósitos judiciais	15	75	(39)
Perdas de crédito esperadas		263	545
Receita de aplicações financeiras		(269)	-
Despesa de atualização monetária de provisão para litígios	15	721	6.646
Provisão (Reversão) de parcela variável	7	11	(23)
		<u>33.719</u>	<u>25.762</u>
Redução (aumento) de Ativos			
Concessionárias e permissionárias		378	239
Impostos e contribuições sociais ativos, líquido do passivo		281	(262)
Outros créditos		(27)	358
Aumento (aedução) de Passivos			
Fornecedores		118	(807)
Encargos setoriais		211	105
Outras contas a pagar		948	(859)
		<u>1.909</u>	<u>(1.226)</u>
Caixa gerado pelas atividades operacionais		35.628	24.536
Imposto de renda e contribuição social pagos		(1.443)	(1.371)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		34.185	23.165
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aumento no saldo de investimentos temporários		(7.522)	-
Adições no imobilizado e intangível	8	(9.665)	(1.382)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimento		(17.187)	(1.382)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Pagamento de dividendos	12	(23.480)	(23.950)
Caixa líquido (aplicado) pelas atividades de financiamento		(23.480)	(23.950)
(Redução) no caixa e equivalentes de caixa			
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	5	6.494	8.661
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	5	12	6.494
(Redução) no caixa e equivalentes de caixa		(6.482)	(2.167)

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Brasnorte Transmissora de Energia S.A. ("Brasnorte" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 7 de dezembro de 2007, domiciliada no Brasil, com sede na Av. das Américas, 2.480, bloco 6, sala 201, Barra da Tijuca, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, e tem por objeto social a construção, a implantação, a operação e a manutenção do serviço público de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Elétrico Interligado relativo às linhas de transmissão LT Jubá/Jauru e LT Brasnorte/Nova Mutum, ambas de 230 kV, com aproximadamente 129 e 273 km, respectivamente, e subestações SE Jubá, de 300 MVA, e SE Brasnorte, de 100 MVA, ambas de 230/138 kV, entradas de linha e instalações vinculadas a estas, bem como às demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio, conforme consta no Edital de Leilão nº 004/2007, emitido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Em 17 de março de 2008, a Companhia assinou com a ANEEL o contrato de concessão nº 003/2008 para exploração das linhas de transmissão LT Jubá/Jauru e LT Brasnorte/Nova Mutum, pelo prazo de 30 anos. A construção da linha foi iniciada ao longo de 2008 e concluída em setembro de 2009. Em 04 de fevereiro de 2015, o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS emitiu o Termo de Liberação Definitivo.

A Brasnorte é uma controlada da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa"), e de acordo com o previsto no Contrato de Concessão assinado com a ANEEL, a Taesa, como acionista controlador, possui o compromisso de garantir que todas as obrigações e encargos estabelecidos no referido contrato sejam cumpridos.

2. O SETOR ELÉTRICO

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia (MME), o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela ANEEL. A transmissão de energia elétrica disponibilizada pela Companhia é efetuada de acordo com o previsto nas cláusulas de seus contratos de concessão de transmissão.

De acordo com os contratos de concessão de transmissão, a Companhia está autorizada a cobrar a TUST - tarifas de uso do sistema de transmissão. As tarifas são reajustadas anualmente na mesma data em que ocorrem os reajustes das Receitas Anuais Permitidas - RAP das concessionárias de transmissão.

Esse período tarifário inicia-se em 1º de julho do ano de publicação das tarifas até 30 de junho do ano subsequente.

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica.

Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL. A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e pelos consumidores com conexão direta à rede básica.

3. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

3.1. Declaração de conformidade

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela ANEEL através da Resolução Normativa nº 933 em 28 de maio de 2021 e orientações do Despacho nº 1.690 de 28 de junho de 2022 da ANEEL.

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são separadas das Demonstrações Contábeis Estatutárias Societárias da outorgada. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações financeiras distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial de uma empresa apresentar diferença de valores pela aplicação diferenciadas de algumas normas contábeis societária e regulatória, estas diferenças estão explicadas na nota explicativa nº 22, para melhor entendimento do leitor, conforme apresentado nas Demonstrações contábeis preparadas de acordo com estas práticas.

As demonstrações contábeis regulatórias foram aprovadas pela Administração em 28 de abril de 2026.

3.1. Base de mensuração

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos, mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

3.2. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis regulatórias são apresentadas em reais, moeda funcional da Companhia e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.3. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

a) Avaliação de instrumentos financeiros – São utilizadas premissas e técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas.

b) Impostos, contribuições e tributos - Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos, já registradas. São constituídas provisões, quando aplicável, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.

c) Provisão para litígios - A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos externos.

f) Perdas de crédito esperadas (PCE) - O ajuste para PCE e baixas efetivas são registrados com base na melhor expectativa da administração e aderentes às normas de contabilidade CPC 48.

A Companhia estima a PCE analisando integralmente os saldos a receber e realizando avaliação individual dos devedores, incluindo iniciativas de cobrança em andamento. Já a baixa efetiva é reconhecida quando há risco concreto de não realização dos créditos, considerando fatores como análise de aging da carteira, histórico de inadimplência e a situação específica de cada cliente.

3.4. Sazonalidade

A Companhia não possui sazonalidade em suas operações.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

As práticas contábeis descritas a seguir vêm sendo aplicadas em conformidade com o MCSE.

4.1. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração - Itens do imobilizado operacional e administrativo são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Depreciação - Itens do ativo imobilizado operacional e administrativo são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. As taxas anuais de depreciação estão determinadas no Manual de Controle Patrimonial emitido por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015.

4.2. Intangível

Reconhecimento e mensuração - Registrado ao custo de aquisição ou construção. Ganhos e perdas na alienação de um item do intangível (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do intangível), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Amortização - Calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, e é reconhecida no resultado com base no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. A amortização do ágio é reconhecida no resultado baseando-se no prazo remanescente da concessão.

4.3. Reconhecimento de receita

A receita de disponibilização do sistema de transmissão é reconhecida mensalmente na fase operacional, com base no valor da RAP. A Companhia realiza atividades de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST, que estabelece os termos e as condições que irão regular a administração do ONS na cobrança e na liquidação dos encargos de uso da transmissão. Desta forma, a Companhia não tem influência sobre quais são os usuários da linha de transmissão e quanto cada um deles deverá pagar por esse acesso, definição está, de inteira responsabilidade do ONS.

4.4. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem, principalmente, receitas de juros sobre aplicações financeiras e correção monetária sobre os depósitos judiciais.

As despesas financeiras abrangem, principalmente, correção monetárias sobre as provisões para litígios e variação monetária líquida sobre ativos e passivos regulatórios.

4.5. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

Classificação e mensuração - Os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta seus instrumentos financeiros da seguinte forma:

- Ativos financeiros ao VJR - Os ativos financeiros ao VJR compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a serem obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

juros são classificados e mensurados ao VJR. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

- Custo amortizado - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

(i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros ("impairment") - O modelo de perdas esperadas é aplicado aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou indicativos de perdas no valor recuperável do ativo ("impairment") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

(ii) Baixa de ativos financeiros - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como VJR quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

4.6. Provisão para litígios

Uma provisão é reconhecida, em virtude de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e é provável que um recurso econômico venha a ser exigido para liquidar a obrigação. A despesa relativa à constituição de qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

4.7. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social corrente do exercício são calculados com base no regime do lucro presumido considerando as seguintes premissas: (i) Imposto de renda - base de cálculo de 8% da receita, alíquota do imposto de renda de 15% e adicional de 10% sobre a base

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

tributável excedente de R\$240; e (ii) Contribuição social - base de cálculo de 12% da receita e alíquota da contribuição social de 9%.

A base de cálculo é a receita bruta auferida trimestralmente acrescida de ganhos de capital, dos rendimentos e ganhos líquidos auferidos em aplicações financeiras (renda fixa e variável) e das variações monetárias ativas e demais resultados positivos obtidos pela Companhia.

Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

4.8. Normas e interpretações societárias ainda não adotadas pelo Órgão Regulador

A ANEEL não adotou os pronunciamentos e interpretações emitidas pelo CPC que entraram em vigor em 1º de janeiro de 2018 e de 2019, conforme abaixo:

CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente - O CPC 47 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com referido CPC, a receita reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

A Companhia avaliou suas operações à luz das novas normas contábeis e concluiu que a atividade de implementação da infraestrutura é afetada pelo novo CPC, uma vez que o direito à contraprestação por bens e serviços está condicionado ao cumprimento de outras obrigações de performance.

ICPC 01 - Contratos de Concessão - Esta interpretação técnica orienta os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas. É aplicada à infraestrutura construída ou adquirida junto a terceiros pelo concessionário para cumprir o contrato de prestação de serviços; e à infraestrutura já existente, que a concedente repassa durante o prazo contratual ao concessionário para efeitos do contrato de prestação de serviços.

ICPC 22 - IFRIC 23 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro - Essa interpretação técnica, vigente para exercícios financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

4.9. Normas e interpretações novas e revisadas

4.9.1 Alterações em pronunciamentos contábeis em vigor em 1º de janeiro de 2025

Norma	Descrição da alteração
OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO)	A Orientação Técnica OCPC 10, estabelece diretrizes contábeis para o tratamento de Créditos de Carbono, Permissões de Emissões (allowances) e Créditos de Descarbonização (CBIOs). Emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovada pela Resolução CVM nº 223/2024, a orientação visa disciplinar os métodos e interpretações contábeis aplicáveis ao reconhecimento e mensuração desses ativos e passivos, sem abordar questões tributárias ou jurídicas.
Alterações à IAS 21	Falta de Conversibilidade: Os Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio intitulada Falta de Conversibilidade. As alterações especificam como avaliar se uma moeda é conversível, e como determinar a taxa de câmbio quando não for.

4.9.2 Normas novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2026 e 2027

Na data de autorização destas demonstrações contábeis regulatórias, a Companhia não adotou as normas novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não aplicáveis

Norma	Descrição da alteração	Vigência
IFRS 9 (CPC 48) – Instrumentos Financeiros	As emendas estabelecem requerimentos relativos a: (i) liquidação de passivos financeiros por meio de sistema de pagamento eletrônico; e (ii) avaliar as características contratuais do fluxo de caixa dos ativos financeiros, incluindo aqueles com características ambientais, sociais e de governança ("ESG").	01/01/2026
IFRS 7 (CPC 40)- Instrumentos Financeiros: Evidenciação	As emendas estabelecem requerimentos de divulgação relativos a: (i) investimentos em participação societária mensurados a valor justo através dos outros resultados abrangentes, e (ii) instrumentos financeiros com características contingentes que não se relacionam diretamente com riscos e custos básicos de empréstimo.	01/01/2026
IFRS 18 (CPC 51): Apresentação e divulgação das demonstrações financeiras	A IFRS 18 substituirá a IAS 1/ CPC 26: Apresentação das Demonstrações Financeiras. A norma introduz três categorias definidas para receitas e despesas – operacionais, de investimento e de financiamento – para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as entidades forneçam novos subtópicos definidos, incluindo o lucro operacional. A IFRS 18 também exige que a companhia divulgue explicações sobre as medidas específicas que estão relacionadas com a demonstração dos resultados, referidas como medidas de desempenho definidas pela Administração.	01/01/2027
IFRS 19: Divulgações de Subsidiárias sem responsabilidade pública	A IFRS 19 permite que uma subsidiária elegível forneça divulgações reduzidas ao aplicar as Normas IFRS nas suas demonstrações financeiras. Uma subsidiária é elegível para divulgações reduzidas se não tiver prestação de contas pública e se a sua controladora final ou intermediária produzir demonstrações financeiras consolidadas disponíveis para uso público que cumpram as Normas IFRS. A IFRS 19 é opcional para subsidiárias elegíveis e estabelece os requisitos de divulgação para subsidiárias que optem por aplicá-la.	01/01/2027

A Companhia aguardará a orientação da ANEEL para avaliar se as respectivas normas serão aderidas ao MCSE.

4.10. Mudanças tributárias significativas

Em 2025, o Brasil avançou de forma relevante na Reforma Tributária, abrangendo tanto a tributação sobre o consumo quanto a tributação sobre a renda.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

No âmbito dos tributos sobre o consumo, a reforma foi instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentada pela Lei Complementar nº 214/2025, promovendo uma profunda reestruturação do sistema tributário.

O novo modelo substitui tributos como ICMS, ISS, PIS, COFINS e IPI pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e pelo Imposto Seletivo (IS), ambos com características de não cumulatividade e baseados no modelo de Imposto sobre Valor Agregado (IVA). O período de transição está previsto para ocorrer entre 2026 e 2032, com efeitos práticos a partir de 2027.

No que se refere à reforma da tributação sobre a renda, destacam-se os seguintes pontos principais:

- (i) Aumento da alíquota do Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre os Juros sobre Capital Próprio, que passa de 15% para 17,5% a partir de janeiro de 2026, conforme previsto na Lei Complementar nº 224/2025; e
- (ii) A instituição do Imposto Mínimo Global à alíquota de 15%, nos termos da Lei nº 15.079/2024, em alinhamento ao Pilar 2 da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Adicionalmente, a Lei Complementar nº 224/2025 promoveu alterações nas regras e nos limites de alguns incentivos fiscais, destacando-se:

- (i) Lucro Presumido, com aumento de 10% nas bases de presunção, sendo o IRPJ elevado de 8% para 8,8% e a CSLL de 12% para 13,20%, sobre a parcela da receita bruta anual que exceda 5 milhões de reais;
- (ii) REIDI (Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura) - Suspensão da incidência de PIS e COFINS, e, com a Reforma Tributária, da CBS e do IBS, sobre a aquisição de máquinas, equipamentos e serviços vinculados aos projetos enquadrados no regime, além da redução de 10% no benefício para projetos aprovados a partir de abril de 2026; e
- (iii) Os incentivos fiscais concedidos no âmbito da SUDAM e da SUDENE, vinculados ao imposto sobre o lucro da exploração, sofreram redução de 10% para projetos aprovados a partir de janeiro de 2026. A redução desses benefícios fiscais, que incidem diretamente sobre a base de cálculo do imposto sobre o lucro da exploração, resulta no aumento da carga tributária efetiva e, conseqüentemente, na diminuição do lucro líquido após os impostos.

A Companhia permanece acompanhando atentamente os desdobramentos da Reforma Tributária Brasileira e avaliando seus potenciais impactos, mantendo monitoramento contínuo para assegurar a conformidade com as futuras regulamentações, mitigar riscos e garantir a correta aplicação das novas regras durante o período de coexistência dos sistemas tributários.

Adicionalmente, a Companhia já estruturou e colocou em produção a primeira entrega referente a inclusão do CBS e IBS estatísticos nas notas fiscais de saída, conforme previsto na legislação, reforçando seu compromisso com a adequação tempestiva às novas exigências legais.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e bancos	12	355
Aplicações financeiras	-	6.139
	12	6.494

Taxa de rentabilidade anual acumulada das aplicações financeiras	31/12/2025	31/12/2024
CDB	-	100,85% do CDI

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo. São operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e não estão sujeitas a um risco significativo de mudança de valor.

6. INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS

	31/12/2025
Fundo de investimentos	
Fundo BB BARRA FIR RF CRED PRIV LP ¹	7.791
Ativo Circulante	7.791
Taxa de rentabilidade acumulada	
Fundo BB BARRA FIR RF CRED PRIV LP	102,77% do CDI

¹ Fundo restrito mantido junto ao Banco do Brasil que tem como característica aplicar em títulos com características de renda fixa e o objetivo de buscar acompanhar as oscilações da taxa de juros.

7. CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS

Composição do Contas a Receber	Valores Correntes					PV	PCE ²	31/12/2025	31/12/2024
	Corrente a vencer	Corrente Vencida							
		Até 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias				
Encargos de Uso da Rede Elétrica	3.360	13	58	110	1.166	-	(671)	4.036	4.413
Parcela variável (PV) ¹	-	-	-	-	-	(49)	-	(49)	(38)
	3.360	13	58	110	1.166	(49)	(671)	3.987	4.375
Circulante								3.690	3.960
Não circulante³								297	415

¹ Parcela variável em aberto ou em discussão (provisão) com a ANEEL, decorrente dos desligamentos automáticos e programados, que devido aos limites de descontos, estabelecidos pelo regulamento da ANEEL, será deduzida dos próximos recebimentos. ² O saldo se refere à identificação de risco na base de clientes e foi realizada conforme as melhores informações e expectativas da Administração. ³ O saldo refere-se aos valores contestados por usuários acerca (i) de cobranças dos montantes determinados pelo ONS e (ii) de Avisos de Crédito - AVC complementares de rescisão de Contratos de Uso do Sistema de Transmissão - CUST, os quais estão em discussão nas esferas administrativa e judicial.

	31/12/2024	Reversão	31/12/2025
Movimentação da PV	(38)	(11)	(49)

	31/12/2023	Adição	Reversão	Descontos	31/12/2024
Movimentação da PV	(61)	(67)	23	67	(38)

	31/12/2024	Baixa	Adição	31/12/2025
Movimentação PCE	(545)	137	(263)	(671)

	31/12/2023	Adição	31/12/2024
Movimentação das PCE	-	(545)	(545)

Os critérios de avaliação para contabilização das PCE estão descritos na nota explicativa nº 14.5.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

- Principais características do contrato de concessão

RAP - A prestação do serviço público de transmissão ocorre mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Faturamento da receita de operação, manutenção e implementação de infraestrutura - Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora tem direito ao faturamento anual de operação, manutenção e implementação de infraestrutura, reajustado e revisado anualmente.

Parcela variável - As receitas de operação, manutenção e implementação de infraestrutura estão sujeitas a descontos, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST.

A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não pode ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e implementação de infraestrutura da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora está sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 846, de 11 de junho de 2019, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e implementação de infraestrutura dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados - O advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se ao Poder Concedente, a seu exclusivo critério, prorrogar o contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

Os bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, observadas as condições previstas nos contratos de concessão e na legislação e regulamentação vigentes, em caso de relicitação do empreendimento em fim de vigência, serão indenizados pela vencedora do certame à antiga Transmissora, nos termos do Edital da Licitação a ser editado pela ANEEL.

Renovação - A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, mediante requerimento prévio da transmissora.

Aspectos ambientais - A transmissora deverá implementar, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências.

Descumprimento de penalidades - Nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, os usuários e terceiros, e das indenizações

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, a ANEEL poderá propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso de caducidade. À controladora será transferido, do montante apurado, o valor equivalente às respectivas participações.

Estrutura de formação da RAP – A concessão da linha de transmissão de energia em operação é remunerada pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica, da Rede Básica de Fronteira e das Demais Instalações de Transmissão - DIT, não estando vinculada à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão. A remuneração pelas DIT que não pertencem à Rede Básica é feita por meio de uma tarifa definida pela ANEEL.

- Resoluções homologatórias emitidas pela ANEEL

Ciclo 2025-2026 Resolução nº 3.481 de 15/07/2025 Período: de 01/07/2025 a 30/06/2026			Ciclo 2024-2025 Resolução nº 3.348 de 16/07/2024 Período: de 01/07/2024 a 30/06/2025			Ciclo 2023-2024 Resolução nº 3.216 de 04/07/2023 Período: de 01/07/2023 a 30/06/2024		
RAP ¹	PA ²	Total	RAP	PA	Total	RAP	PA	Total
42.250	(2.692)	39.558	40.128	(272)	39.856	37.003	(778)	36.225

¹Concessão de categoria III, apresentada com adição do PIS/COFINS para os três ciclos. ²Parcela de Ajuste.

A Resolução Homologatória nº 3.481/2025 estabeleceu a RAP das transmissoras para o ciclo 2025-2026 e a Parcela de Ajuste de Retroatividade (PA RETRO). A 2ª/4ª parcela debitada de PA RETRO é R\$333.

Conforme estabelecido nas Regras da Transmissão, a receita revisada de reforços autorizados retroagirá à data entrada em operação comercial da obra, sendo que a eventual diferença decorrente da revisão do valor será considerada na RAP da Transmissora através da PA RETRO.

Após resultado da revisão tarifária, essa parcela deve ser debitada ou creditada anualmente até a próxima revisão tarifária da Concessionária.

A PA RETRO é utilizada para corrigir eventuais diferenças entre as receitas provisória e blindada desde o início da operação comercial até a data da revisão tarifária de projetos de reforços.

7.1 Inadimplência extraordinária

A Lei nº 14.120/2021 estabeleceu a redução gradual do benefício que concedia nas Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição (TUSD) e de Transmissão (TUST) para usinas de fontes renováveis, o que levou muitos empreendedores a solicitarem outorga rapidamente para manter o benefício. No entanto, grande parte desses projetos não conseguiram cumprir os prazos de entrada em operação, resultando em inadimplência desses usuários.

Para evitar que essa inadimplência gerasse impacto financeiro às transmissoras, a ANEEL publicou normas excepcionais para tratar os encargos rescisórios e, junto ao ONS, passou a exigir garantias financeiras na assinatura dos CUST. Essas medidas buscam reduzir a entrada de projetos sem viabilidade econômico-financeira e mitigar o risco de novos inadimplementos.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

8. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

A composição do imobilizado é como segue:

Imobilizado	Valor Bruto				Valor bruto em 31/12/2025	Adições liquidas (A) - (B) + (C)	Depreciação acumulada	Valor líquido	
	Valor bruto em 31/12/2024	Adições (A)	Baixas (B)	Transfe- rências (C)				31/12/2025	31/12/2024
Ativo Imobilizado em Serviço									
<i>Transmissão</i>									
Edificações, obras civis e benfeitorias	572	-	-	-	572	-	(277)	295	315
Máquinas e Equipamentos	247.161	-	-	805	247.966	805	(107.872)	140.094	146.663
Veículos	100	-	-	-	100	-	(100)	-	-
Móveis e utensílios	-	-	-	58	58	58	(3)	55	-
	247.833	-	-	863	248.696	863	(108.252)	140.444	146.978
<i>Administração</i>									
Máquinas e equipamentos	-	-	-	18	18	18	(1)	17	-
Móveis e utensílios	36	-	-	152	188	152	(16)	172	28
	36	-	-	170	206	170	(17)	189	28
Subtotal Imobilizado em Serviço	247.869	-	-	1.033	248.902	1.033	(108.269)	140.633	147.006
Ativo Imobilizado em Curso									
<i>Transmissão</i>									
Edificações, obras civis e benfeitorias	3.492	587	-	-	4.079	587	-	4.079	3.491
Máquinas e equipamentos	5.102	2.049	-	(796)	6.355	1.253	-	6.355	5.102
Móveis e utensílios	187	-	-	(187)	-	(187)	-	-	187
Material em depósito	2.643	638	(841)	-	2.440	(203)	-	2.440	2.643
Adiantamento a fornecedores ¹	53	29	-	-	82	29	-	82	53
	11.477	3.303	(841)	(983)	12.956	1.479	-	12.956	11.476
<i>Administração</i>									
Máquinas e equipamentos	28	-	-	(28)	-	(28)	-	-	28
Material em depósito	22	-	-	(22)	-	(22)	-	-	22
	50	-	-	(50)	-	(50)	-	-	50
Subtotal Imobilizado em Curso	11.527	3.303	(841)	(1.033)	12.956	1.429	-	12.956	11.526
Total do Ativo Imobilizado	259.396	3.303	(841)	-	261.858	2.462	(108.269)	153.589	158.532

¹ Adiantamentos a fornecedores para aquisição de equipamentos relacionados às instalações de transmissão de energia elétrica.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A composição do intangível é como segue:

Intangível	Valor Bruto				Adições líquidas (A) + (B)	Amortização acumulada	Valor líquido	
	Valor bruto em 31/12/2024	Adições (A)	Transferências (B)	Valor bruto em 31/12/2025			31/12/2025	31/12/2024
Ativo Intangível em Serviço								
Transmissão								
Servidões	2.316	-	7.203	9.519	7.203	-	9.519	2.316
Softwares	573	-	-	573	-	(193)	380	494
Subtotal	2.889	-	7.203	10.092	7.203	(193)	9.899	2.810
Ativo Intangível em Curso								
Transmissão								
Outros intangíveis em curso	500	7.203	(7.203)	500	-	-	500	500
Subtotal	500	7.203	(7.203)	500	-	-	500	500
Total do Ativo Intangível	3.389	7.203	-	10.592	7.203	(193)	10.399	3.310

	Taxas anuais médias de depreciação e amortização	2025				2024
		Valor Bruto	Depreciação e amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido	
Imobilizado em serviço						
Transmissão	2,97%	248.696	(108.252)	140.444	146.978	
Administração	4,26%	206	(17)	189	28	
		248.902	(108.269)	140.633	147.006	
Imobilizado em curso						
Transmissão	-	12.956	-	12.956	11.476	
Administração	-	-	-	-	50	
		12.956	-	12.956	11.526	
Imobilizado		261.858	(108.269)	153.589	158.532	
Intangível em serviço						
Transmissão	1,13%	10.092	(193)	9.899	2.810	
		10.092	(193)	9.899	2.810	
Intangível em curso						
Transmissão	-	500	-	500	500	
		500	-	500	500	
Intangível		10.592	(193)	10.399	3.310	

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

A composição da adição do exercício, por tipo de gasto capitalizado, é como segue:

Composição das adições por tipo de gasto capitalizado	Material / equipamentos	Outros gastos	Total
Imobilizado em Curso			
Material em depósito	-	638	638
Adiantamento a fornecedores	-	29	29
Edificações, obras civis e benfeitorias	-	587	587
Máquinas e Equipamentos	2.049	-	2.049
	2.049	1.254	3.303
Intangível em Curso			
Outros intangíveis em curso	-	7.203	7.203
Total do imobilizado e Intangível	2.049	8.457	10.506

As principais adições (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço no exercício foram:

(Adições) Descrição do bem	Valor
1. CGRT Centros de Operações da Eletronorte	232
2. REATOR 1 DA SUBESTAÇÃO BRASNORTE (BNRE6-01)	159
3. BUCHA CONDENSIVA; 72,5KV; 800A; PORC	49
4. BUCHA CONDENSIVA; 72,5KV; 800A; PORC	47
5. BUCHA CONDENSIVA; 72,5KV; 800A; PORC	45
6. REGISTRADOR DIGITAL; PERTUBACAO; RPV311	41
7. BUCHA CONDENSIVA; 72,5KV; 800A; PORC	41
8. Servidor Dell PowerEdge R540	41
9. TELEFONE S/FIO LG ALC PT 50 NUM TELEF	40
10. Tensiômetro digital	34

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

9. OUTRAS CONTAS A PAGAR

	31/12/2025	31/12/2024
<i>Passivo Circulante</i>		
Folha de pagamento	750	794
Compensação Ambiental	310	310
Partes relacionadas ¹	1.129	733
Outros	336	382
	2.525	2.219
<i>Passivo Não Circulante</i>		
Rateio de Antecipação	2.184	1.542
	2.184	1.542
	4.709	3.761

¹Vide nota explicativa nº 10.

10. PARTES RELACIONADAS

I - Outras Contas a Receber – OCR, Outras Contas a Pagar – OCP e Contas a Receber de Concessionárias e Permissionárias – CRCP:

a) Ativos e receitas

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas				
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Taxa de juros/Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção e outras informações relevantes
Transações com empresas ligadas					
1	CRCP x receitas - Contrato de prestação de serviço de transmissão de energia elétrica ("CPST") - CEMIG	Os valores são definidos pelo ONS a cada emissão do AVC	Até o término da concessão	N/A	Não Aplicável.
2	OCR x Taxa de conservação de CCI - EBTE	R\$ 17 Valor mensal	30/11/2010 até a extinção da concessão de uma das partes.	Atualização anual pelo IPCA.	O contrato somente poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes ou por determinação legal.
3	OCR x Disponibilidades - reembolso de despesas - Taesa / Tangará / ETAU	Não aplicável.	Não aplicável.	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.

Não existe inadimplência nos saldos em aberto que necessite a constituição de perdas de crédito esperadas.

R E F	Contratos e outras transações	Ativo		Receita	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Transações com empresas ligadas					
1	Contrato de prestação de serviço de transmissão de energia elétrica ("CPST") - CEMIG	-	-	1.045	2.019
2	Reembolso de custo de CCI - EBTE	28	27	320	306
3	Reembolso de despesa - TAESA	49	-	-	-
3	Reembolso de despesa - TANGARÁ	12	-	-	-
3	Reembolso de despesa - ETAU	9	-	-	-
		98	27	1.365	2.325

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

b) Passivos, custos e despesas

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas				
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Taxa de juros/Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção e outras informações relevantes
Transações com controladora e empresa ligada					
1	OCP x disponibilidades - Reembolso de despesas - Taesa	N/A	N/A	N/A	Não houve.
2	OCP x Despesas operacionais - Compartilhamento de Infra. e RH - Taesa	N/A	01/12/2021 a 01/12/2026	N/A	Os valores são definidos através dos critérios de rateio e alocação que tem como base o ativo imobilizado da contratante. Caso ocorra variações consideráveis nos critérios de alocação, a contratante poderá solicitar a revisão através da formalização via termo aditivo.
3	OCP x Custos Operacionais - Contrato de operação e manutenção (O&M) - Taesa	R\$ 95 Valor mensal	19/10/2021 a 19/10/2026	Atualização anual pelo IPCA.	O contrato poderá ser rescindido, a critério da contratante, mediante notificação de rescisão à contratada com antecedência de 30 dias.
4	OCP x Custo com pessoal - Previdência privada - Forluz	Investimento conforme opção do funcionário.	29/07/2021 - término indeterminado	Não há atualização monetária.	Taxa de administração de 0,30% sobre o total das contribuições mensais. O Convênio de Adesão celebrado entre a Empresa na condição de patrocinadora do Plano TAESA foi aprovado por meio da Portaria nº 512, de 29 de julho de 2021.

R E F	Contratos e outras transações	Passivo		Custo e Despesa	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Transações com controladora e empresa ligada					
1	Reembolso de despesa - TAESA	222	100	-	-
2	Compartilhamento de Infra. e RH - TAESA	769	532	2.798	3.373
3	O&M - Taesa	138	101	1.749	1.217
4	Previdência privada Forluz - Custo	-	-	36	48
4	Previdência privada Forluz - Despesa	-	-	7	6
		1.129	733	4.590	4.644

II - Dividendos a pagar

Dividendos a pagar	31/12/2024	Adição	Pagamento	31/12/2025
Taesa	8.394	15.086	(23.480)	-

Dividendos a pagar	31/12/2023	Adição	Pagamento	31/12/2024
Taesa	20.070	12.274	(23.950)	8.394

Aprovação de dividendos	Data de aprovação	Órgão de aprovação	Data de pagamento	Montante
Dividendos Intercalares	14/11/2025	AGE	26/11/2025	5.064
Dividendos Intercalares	13/08/2025	RD	27/08/2025	5.720
Dividendos Intercalares	07/05/2025	RD	28/05/2025	4.302
Dividendos mínimos obrigatórios	30/04/2025	AGO	28/05/2025	8.394
				23.480

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

III - Remuneração da Administração

Em 2025 e 2024, não houve remuneração da administração da Companhia. Os diretores executivos são remunerados pela controladora.

11. PROVISÃO PARA LITÍGIOS

11.1. Provisão para litígios

A Companhia é parte em ações judiciais perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo aspectos trabalhistas e cíveis.

Com base na opinião de seus assessores jurídicos externos, a Companhia constituiu provisão para riscos cíveis e trabalhistas, em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia possuía depósitos judiciais relativos a estas ações no valor atualizado de R\$359 em 31 de dezembro de 2025 (R\$435 em 31 de dezembro de 2024).

Mutação das provisões	31/12/2024	Atualizações monetárias	31/12/2025
Cíveis	15.569	704	16.273
Trabalhistas	423	17	440
	15.992	721	16.713

Mutação das provisões	31/12/2023	Adições	Atualizações monetárias	31/12/2024
Cíveis ¹	4.354	4.579	6.636	15.569
Trabalhistas	-	413	10	423
	4.354	4.992	6.646	15.992

¹A variação do saldo de provisões cíveis refere-se, principalmente, a sentença nos autos da Ação de Servidão, registrada sob o n.º 0000327-83.2009.8.11.0086 e ajuizado em 2009, acatando o valor do laudo pericial produzido, cujo valor histórico foi de R\$4.578 e atualizado de R\$11.042. Contra a referida decisão, foi interposto Recurso para o Tribunal de Justiça, o qual aguarda julgamento final.

11.2. Passivos Contingentes

Em 31 de dezembro de 2025, com base na opinião dos consultores jurídicos externos, o montante de causas com risco de perda classificados como possível, no valor atualizado de R\$9.046, (R\$10.264 em 31 de dezembro de 2024) e estão relacionadas a riscos tributários, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

As principais causas classificadas com expectativa de perda considerada possível estão relacionadas a riscos tributários por meio de execuções fiscais e manifestações de inconformidade. São elas:

- (i) Créditos tributários cobrados por meio do Aviso de Cobrança da Conta-Corrente Fiscal, lavrado pela Secretaria de Fazenda do Estado do Mato Grosso, em razão de suposto: (a) não recolhimento do imposto devido na forma da Resolução nº 007/08; (b) não recolhimento do ICMS garantido integral; (c) não recolhimento do ICMS devido em razão do diferencial de alíquota por operações interestaduais; (d) não recolhimento do ICMS substituição tributária transcrita; e (e) não recolhimento do Fundo Partilhado de Investimento Social - FUPIS. A Companhia ajuizou ação anulatória de débito fiscal, com vistas a declarar a inexistência de relação jurídico-tributária, que

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

autorize o Estado de Mato Grosso a realizar a cobrança do crédito em referência. Em 31 de dezembro 2025, o valor atualizado era de R\$4.706 (R\$3.993 em 31 de dezembro 2024).

(ii) Cancelamento da autuação fiscal nº 936.079 em virtude de suposta: (a) declaração incorreta de informações econômico-fiscais apresentadas por meio de Guia de Informação e Apuração do ICMS - GIA; (b) emissão de documento fiscal com valores diferentes nas suas respectivas vias; (c) ausência de recolhimento/recolhimento a menor do ICMS - estimativa por operação devido na entrada de mercadorias no Estado do Mato Grosso provenientes de outras Unidades da Federação; (d) ausência de recolhimento/recolhimento a menor de ICMS - estimativa simplificada devido pela aplicação da carga média tributária apurada para o Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAE em que a empresa se enquadra; e (e) ausência de recolhimento de ICMS devido por ocasião da entrada, no Estado do Mato Grosso, de mercadorias provenientes de outras Unidades da Federação. A Companhia ajuizou Ação Anulatória de Débito Fiscal, com vistas a declarar a inexistência de relação jurídico-tributária, que autorize o Estado de Mato Grosso a realizar a cobrança do crédito em referência. Em 31 de dezembro 2025, o valor atualizado era de R\$4.280 (R\$4.398 em 31 de dezembro 2024).

12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social – Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital social subscrito e integralizado da Companhia era de R\$191.052, sendo representado por 191.052.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

Reservas de lucros:

a) Reserva legal - constituída com base em 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

b) Reserva de incentivo fiscal - a Companhia gozou, em exercícios anteriores, de incentivos fiscais do imposto de renda sobre o resultado auferido na exploração da concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica no Estado do Mato Grosso. Esse incentivo foi concedido pela SUDAM mediante redução do imposto de renda e, quando utilizado, era registrado contabilmente na rubrica de Reserva de Incentivo Fiscal. O saldo atualmente existente decorre exclusivamente dos períodos em que a Companhia era tributada pelo lucro real e pôde usufruir do referido benefício. Após a migração para o regime de lucro presumido, a Companhia deixou de registrar e de utilizar esse incentivo, embora o benefício permaneça vigente. Sua destinação continua submetida à aprovação da Assembleia de Acionistas, considerando as restrições previstas nos respectivos laudos constitutivos e na legislação fiscal aplicável.

c) Reserva de lucros a realizar - reserva constituída com base na parcela não realizada do lucro distribuível.

Remuneração dos acionistas - O estatuto social da Companhia prevê o pagamento de dividendos anual mínimo obrigatório de 25%, calculado sobre o lucro líquido do exercício apurado na forma da Lei nº 6.404/76.

Proposta de destinação do lucro líquido do exercício - Societário	31/12/2025	31/12/2024¹
Lucro líquido do exercício	20.295	25.840
- Reserva legal (5%)	(1.015)	(1.293)
- Dividendos intercalares pagos, atribuídos aos mínimos obrigatórios	(15.086)	(3.879)
- Dividendos mínimos obrigatórios	-	(8.394)
- Reserva de lucros a realizar	(4.194)	(12.274)

¹A AGO de 28 de abril de 2025 ratificou a proposta de destinação do resultado do exercício de 2024.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

13. COBERTURAS DE SEGUROS

Tipo de Seguro	Seguradora	Vigência	Limite Máximo de Indenização	DM - Valor em risco ¹	Indenização integral	Prêmio
Responsabilidade civil geral	Chubb	19/11/2025 a 19/11/2026	20.000	-	-	1
Risco operacional	Fairfax	19/04/2025 a 18/10/2026	-	45.315	-	126
Responsabilidade civil de diretores e administradores	ZURICH	19/09/2025 a 18/09/2026	80.000	-	-	1
Veículos ²	Tokyo Marine	06/03/2025 a 05/03/2026	-	-	100% Tabela FIPE	12

¹Os valores de cobertura para danos materiais a terceiros, danos corporais a terceiros, acidentes pessoais e danos morais variam de acordo com o item segurado. ² A apólice contempla todos os veículos operacionais.

Os seguros da Companhia são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes e dada a sua natureza não fazem parte do escopo do nosso auditor independente.

14. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

14.1. Estrutura de gerenciamento de riscos

A Companhia possui um processo estruturado de gestão de riscos, que é uma prática contínua e multidisciplinar, baseado nas melhores práticas de mercado, visando reduzir o grau de incerteza no alcance dos objetivos estratégicos da Companhia e garantir a preservação do valor e continuidade dos negócios, além de promover a gestão integrada dos principais riscos aos quais a Companhia está exposta. A metodologia adotada no gerenciamento de riscos, está definida na Norma de Gestão de Riscos e está baseada em padrões internacionalmente aceitos, como o modelo Enterprise Risk Management (COSO-ERM) e ISO 31.000.

O gerenciamento de riscos da Companhia visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados.

14.2. Gestão do risco de capital

A Companhia administra seu capital para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo do patrimônio. A estrutura de capital é formada pelo caixa e equivalentes de caixa, e patrimônio líquido.

14.3. Categorias de instrumentos financeiros

	31/12/2025	31/12/2024
Ativos financeiros		
Valor justo por meio do resultado:		
Investimentos temporários	7.791	-
- Equivalentes de caixa – aplicações financeiras	-	6.139
Custo amortizado:		
- Caixa e Bancos	12	355
- Concessionárias e permissionárias	3.987	4.375
	11.790	10.869

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

	31/12/2025	31/12/2024
Passivos financeiros		
Outros passivos financeiros ao custo amortizado:		
- Fornecedores	795	677
- Rateio de antecipação e parcela de ajuste	1.682	676
	2.477	1.353

14.4. Risco de mercado

14.4.1. Gestão do risco de taxa de juros

A receita da Companhia, nos termos do contrato de concessão e da regulamentação vigente, é atualizada anualmente por índice de inflação. A RAP é reajustada através de resolução homologatória, após aprovação pela Diretoria Colegiada da ANEEL, cuja vigência é compreendida pelo período de 1º de julho de um ano até 30 de junho do ano subsequente. Em caso de deflação, a concessionária terá suas receitas reduzidas e, com isso, incorrer em possível impacto no resultado.

Para minimizar o risco de captação insuficiente de recursos com custos e prazos de reembolso considerados adequados, a Companhia monitora permanentemente o cronograma de pagamentos de suas obrigações e a sua geração de caixa. Não houve mudança relevante na exposição da Companhia quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual ela administra e mensura esses riscos.

A Companhia está exposta às flutuações de taxa de juros pós-fixadas sobre aplicações financeiras, cujo risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros.

14.4.2. Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros

As análises de sensibilidade foram elaboradas com base na exposição líquida da Companhia às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos relevantes, em aberto no fim do período deste relatório, assumindo que o valor dos ativos a seguir estivesse em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

Índices	31/12/2025	Cenário provável em 31/12/2026
CDI ¹	14,26%	12,50%

¹Divulgado pelo BACEN (Relatório Focus - Mediana Agregado), 20 de março de 2026 – Fonte Externa Independente.

Exposição líquida dos instrumentos financeiros não derivativos	31/12/2025	Efeito Provável no LAIR - 2026 - (redução)
Ativos financeiros – Equivalente de caixa – CDI	7.791	(137)

14.5. Gestão do risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. Esse risco é basicamente proveniente dos investimentos mantidos com bancos e instituições financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

O risco de crédito do saldo mantido em caixa e equivalentes de caixa e em investimentos temporários é limitado porque as contrapartes são representadas por bancos e instituições financeiras que possuem níveis de classificação de crédito ("ratings") satisfatórios, o que caracteriza uma grande probabilidade de que nenhuma contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações.

Com relação ao risco de crédito proveniente das transações com clientes e o ativo de contrato de concessão, a Administração analisa caso a caso a necessidade de contabilização de PCE e baixas efetivas ou análises de crédito em relação aos seus clientes, pois o CUST, celebrado entre o ONS e os usuários da rede, tem como finalidade garantir o recebimento dos valores devidos pelos usuários às transmissoras, pelos serviços prestados. Casos judicializados são acompanhados e avaliados para que sejam atribuídas as devidas classificações.

14.6. Gestão do risco de liquidez

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias para captação de empréstimos e financiamentos, por meio do monitoramento dos fluxos de caixa e perfis de vencimento.

14.7. Gestão dos riscos operacionais

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Os principais riscos operacionais aos quais a Companhia está exposta, são:

Riscos regulatórios - Extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente. Caso a Companhia venha a infringir quaisquer disposições da legislação ou regulamentação aplicáveis, a referida infração pode significar a imposição de sanções pelas autoridades competentes.

Risco de seguros - Contratação de seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Apesar da adoção de critérios de contratação dos seguros de risco operacional e responsabilidade civil com o intuito de utilizar práticas adotadas por outras empresas representativas do setor, danos nas linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos.

Risco de interrupção do serviço - Em caso de interrupção do serviço, a Companhia estará sujeita à redução de suas receitas por meio da aplicação de algumas penalidades, dependendo do tipo, do nível e da duração da indisponibilidade dos serviços, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.

Risco técnico - Eventos de caso fortuito ou força maior podem causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nesses casos, os custos necessários à re colocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia. Caso tais riscos se materializem, o desempenho financeiro e operacional da Companhia poderá sofrer um impacto adverso.

Risco de contencioso - A Companhia é parte em processos judiciais, que são acompanhados pelos seus assessores jurídicos. A Companhia analisa periodicamente as informações disponibilizadas

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

pelos seus assessores jurídicos para concluir sobre a probabilidade de êxito final das causas, evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação e buscar eficácia de custos.

A Alta Administração é responsável pelo desenvolvimento e implantação de controles para mitigar os riscos operacionais: (i) exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações; (ii) exigências para a reconciliação e o monitoramento de operações; (iii) cumprimento com exigências regulatórias e legais; (iv) documentação de controles e procedimentos; (v) exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados; (vi) exigências de reportar os prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas; (vii) desenvolvimento de planos de contingências; (viii) treinamento e desenvolvimento profissional; (ix) padrões éticos e comerciais; e (x) mitigação de risco, incluindo seguro, quando eficaz.

14.8. Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo

Os diferentes níveis foram definidos conforme a seguir: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos, (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços), e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

14.8.1. Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024	Hierarquia do valor justo
Aplicações financeiras de curto prazo	5	-	6.139	Nível 2
Investimento temporários	6	7.791	-	Nível 2

15. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Composição da receita líquida	31/12/2025	31/12/2024
Disponibilização do sistema de transmissão	40.367	37.297
Parcela variável	(232)	(46)
Receita bruta	40.135	37.251
PIS e COFINS	(1.544)	(1.412)
Encargos setoriais ANEEL - Quota para RGR, P&D e TFSEE	(1.475)	(1.541)
Tributos e encargos	(3.019)	(2.953)
Receita líquida	37.116	34.298

16. NATUREZA DOS CUSTOS E DESPESAS

	31/12/2025	31/12/2024
Pessoal	(7.151)	(8.031)
Materiais	(358)	(334)
Serviços de terceiros	(4.251)	(4.240)
Depreciação e amortização	(7.519)	(7.321)
Reversões (provisões)	6.940	(5.538)
Outros gastos	(1.037)	(477)
Total custos e despesas	(13.376)	(25.941)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

17. PESSOAL

	31/12/2025	31/12/2024
Pessoal		
Remuneração	(2.392)	(2.684)
Encargos	(1.043)	(1.103)
Previdência privada	(36)	(48)
Despesas rescisórias	(59)	(25)
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	(490)	(554)
Outros benefícios -	(848)	(731)
Rateio de compartilhamento ¹	(2.283)	(2.886)
Total	(7.151)	(8.031)

¹Refere-se, principalmente, ao rateio de compartilhamento conforme descrito na NE 10.

18. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	31/12/2025	31/12/2024
Renda de aplicação financeira	1.133	1.098
Atualização monetária de depósitos judiciais	(75)	39
Outras Receitas	5	11
Receitas financeiras	1.063	1.148
Atualização monetária de provisão para litígios	(721)	(6.646)
Outras despesas (receitas) financeiras, líquidas	1.303	3.505
Despesas Financeiras	582	(3.141)
	1.645	(1.993)

19. RECONCILIAÇÃO DAS TAXAS EFETIVAS E NOMINAIS DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Reconciliação da taxa efetiva	31/12/2025		31/12/2024	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receita operacional bruta	40.135	40.135	37.251	37.251
Diferença entre regime de caixa e competência	1.810	3.246	2.642	2.642
	41.945	43.381	39.893	39.893
Percentual	8%	12%	8%	12%
	3.356	5.206	3.191	4.787
Demais receitas:				
Rendas de aplicação financeira	1.133	1.133	1.098	1.098
Outros	338	338	50	50
	1.471	1.471	1.148	1.148
Base de cálculo	4.827	6.677	4.339	5.935
Imposto de renda - 15%	(724)	-	(651)	-
Adicional de imposto de renda - 10%	(459)	-	(410)	-
Contribuição social - 9%	-	(585)	-	(534)
Outros	10	3	-	-
Total de despesa	(1.173)	(582)	(1.061)	(534)
Total de IRPJ e CSLL	(1.755)	(1.755)	(1.595)	(1.595)

	31/12/2025	31/12/2024
Imposto de renda e contribuição social correntes	(1.755)	(1.595)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(11)	37
	(1.766)	(1.558)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

20. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

O Plano Taesaprev, aprovado pela PREVIC, foi criado na Forluz, entidade fechada de previdência complementar, da qual a Companhia passou a ser uma de suas patrocinadoras. Em 31 de dezembro de 2025, 64,29% (68,42% em 31 de dezembro de 2024) do quadro efetivo de empregados da Companhia participavam do Plano Taesaprev.

A única obrigação da Companhia é realizar as contribuições de acordo com as regras do plano de previdência privada, que são liquidadas até o mês subsequente ao reconhecimento dessas despesas. Os ativos do plano são mantidos em separado dos outros ativos da Companhia, sob o controle da Forluz. A principal patrocinadora da Forluz é a CEMIG (patrocinadora-fundadora), controladora indireta da Companhia.

A Companhia poderá a qualquer momento, observada a legislação, solicitar a retirada do patrocínio, que dependerá de aprovação pela autoridade governamental competente e estará sujeita à legislação pertinente. Em caso de retirada hipotética da patrocinadora do plano, o compromisso da patrocinadora está totalmente coberto pelos ativos do plano. Os valores de passivo, custos e despesas estão apresentados na nota explicativa nº 10.

21. OUTRAS INFORMAÇÕES

Aspectos ambientais

A Política Nacional do Meio Ambiente determina que o funcionamento regular de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental.

O empreendimento está regular com suas obrigações ambientais e devidamente licenciado.

Trecho	Licença de Operação nº	Data de emissão	Data de vencimento	Órgão emissor
Jubá/Jauru	325303/2021	07/10/2021	06/10/2026	SEMAT/MT
Brasnorte/Nova Mutum	324072/2021	14/04/2021	13/04/2026 ¹	SEMAT/MT

¹Renovação solicitada via SEMA/MT;

22. CONCILIAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO REGULATÓRIO E SOCIETÁRIO

Para fins estatutários, a Companhia seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das demonstrações financeiras societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no MCSE. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas contábeis adotadas nas demonstrações financeiras societárias e as práticas adotadas nas demonstrações contábeis regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas nas duas demonstrações em questão. A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Balço Patrimonial	Nota explicativa	31/12/2025			31/12/2024		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Ativos							
<i>Ativos circulantes</i>							
Caixa e equivalentes de caixa		12	-	12	6.494	-	6.494
Investimentos temporários		7.791	-	7.791	-	-	-
Concessionárias e permissionárias		3.690	-	3.690	3.960	-	3.960
Ativo de contrato de concessão	(i)	-	34.186	34.186	-	32.596	32.596
Tributos compensáveis		1.117	-	1.117	1.779	-	1.779
Outras contas a receber e outros ativos		353	-	353	587	-	587
Total dos ativos circulantes		12.963	34.186	47.149	12.820	32.596	45.416
<i>Ativos não circulantes</i>							
Concessionárias e permissionárias		297	-	297	415	-	415
Ativo de contrato de concessão	(i)	-	289.446	289.446	-	292.471	292.471
Outras contas a receber		134	-	134	134	-	134
Impostos e contribuições sociais diferidos	(ii)	26	(26)	-	37	(37)	-
Tributos indiretos diferidos	(iii)	31	(31)	-	44	(44)	-
Depósitos judiciais		356	-	356	435	-	435
Direito de uso	(v)	-	-	-	-	11	11
Imobilizado	(iv)	153.589	(153.400)	189	158.532	(158.454)	78
Intangível	(iv)	10.399	(10.399)	-	3.310	(3.310)	-
Total dos ativos não circulantes		164.832	125.590	290.422	162.907	130.637	293.544
Total dos ativos		177.795	159.776	337.571	175.727	163.233	338.960

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

	Nota explicativa	31/12/2025			31/12/2024		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Passivos							
<i>Passivos circulantes</i>							
Fornecedores		795	-	795	677	-	677
Passivo de arrendamento	(v)	-	-	-	-	16	16
Tributos		425	-	425	494	-	494
Taxas regulamentares		899	-	899	688	-	688
Dividendos e JCP a pagar		-	-	-	8.394	-	8.394
Outras contas a pagar		2.525	-	2.525	2.219	-	2.219
Total dos passivos circulantes		4.644	-	4.644	12.472	16	12.488
<i>Passivos não circulantes</i>							
Passivo de arrendamento	(v)	-	-	-	-	-	-
Impostos e contribuições sociais diferidos	(ii)	-	9.942	9.942	-	9.975	9.975
Tributos indiretos diferidos	(iii)	-	11.417	11.417	-	11.501	11.501
Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis		16.713	-	16.713	15.992	-	15.992
Outras contas a pagar		2.184	-	2.184	1.542	-	1.542
Total dos passivos não circulantes		18.897	21.359	40.256	17.534	21.476	39.010
Total dos passivos		23.541	21.359	44.900	30.006	21.492	51.498
<i>Patrimônio líquido</i>							
Capital social		191.052	-	191.052	191.052	-	191.052
Reserva de lucros		101.619	-	101.619	96.410	-	96.410
Prejuízos acumulados		(138.417)	138.417	-	(141.741)	141.741	-
Total do patrimônio líquido	(vi)	154.254	138.417	292.671	145.721	141.741	287.462
Total dos passivos e do patrimônio líquido		177.795	159.776	337.571	175.727	163.233	338.960

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

	Nota expli- cativa	31/12/2025			31/12/2024		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Operações em continuidade							
Receita / Ingresso							
Disponibilização do sistema de transmissão		40.367	(40.367)	-	37.297	(37.297)	-
Operação e manutenção		-	3.401	3.401	-	3.290	3.290
Correção monetária do ativo de contrato de concessão		-	12.850	12.850	-	28.723	28.723
Remuneração do ativo contrato de concessão		-	19.963	19.963	-	19.367	19.367
Parcela variável		(232)	-	(232)	(46)	-	(46)
Outras receitas		-	2.717	2.717	-	2.044	2.044
	(i)	40.135	(1.436)	38.699	37.251	16.127	53.378
Tributos							
PIS - Corrente		(273)	-	(273)	(259)	-	(259)
COFINS - Corrente		(1.258)	-	(1.258)	(1.197)	-	(1.197)
PIS - Diferido		(2)	17	15	8	(100)	(92)
COFINS - Diferido		(11)	80	69	36	(465)	(429)
	(ii)	(1.544)	97	(1.447)	(1.412)	(565)	(1.977)
Encargos							
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D		(360)	-	(360)	(342)	-	(342)
Reserva Global de Reversão - RGR		(968)	-	(968)	(1.058)	-	(1.058)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE		(147)	-	(147)	(141)	-	(141)
		(1.475)	-	(1.475)	(1.541)	-	(1.541)
		37.116	(1.339)	35.777	34.298	15.562	49.860
Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis							
Custos Gerenciáveis							
Pessoal		(7.151)	-	(7.151)	(8.031)	-	(8.031)
Material	(vii)	(358)	(9.542)	(9.900)	(334)	(1.360)	(1.694)
Serviços de terceiros		(4.251)	-	(4.251)	(4.240)	-	(4.240)
Depreciação e amortização	(vii)	(7.519)	7.497	(22)	(7.321)	7.252	(69)
Provisões(reversões)		6.940	-	6.940	(5.538)	-	(5.538)
Seguros		(120)	-	(120)	(176)	-	(176)
Tributos		(112)	-	(112)	(111)	-	(111)
Gastos diversos	(vii)	(712)	17	(695)	(923)	81	(842)
Outras receitas (gastos) operacionais		(93)	-	(93)	733	-	733
		(13.376)	(2.028)	(15.404)	(25.941)	5.973	(19.968)
		23.740	(3.367)	20.373	8.357	21.535	29.892
Receitas financeiras		1.063	-	1.063	1.148	-	1.148
Despesas financeiras	(v)	582	(1)	581	(3.141)	(5)	(3.146)
		1.645	(1)	1.644	(1.993)	(5)	(1.998)
		25.385	(3.368)	22.017	6.364	21.530	27.894
Despesa com impostos sobre os lucros	(ii)	(1.766)	44	(1.722)	(1.558)	(496)	(2.054)
		(1.766)	44	(1.722)	(1.558)	(496)	(2.054)
Imposto de renda e contribuição social		(1.766)	44	(1.722)	(1.558)	(496)	(2.054)
Lucro líquido do exercício	(viii)	23.619	(3.324)	20.295	4.806	21.034	25.840

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

(i) Ativo de contrato de concessão e receita bruta

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas (i) quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente; (ii) quando for possível identificar os direitos; (iii) quando houver substância comercial; e (iv) quando for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

a) Receita de implementação da infraestrutura - Serviços de implementação, ampliação, reforço e melhorias de instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de implementação de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos, acrescidos de margem.

A receita de implementação de infraestrutura é reconhecida em contrapartida ao ativo de contrato, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de performance de operar e manter. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo de contrato equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de performance de construir, torna-se um ativo financeiro (concessionárias e permissionárias), pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido.

b) Remuneração do ativo de contrato de concessão - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão, e considera as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão e é determinada no início do projeto e não sofre alterações posteriores.

c) Receita de correção monetária do ativo de contrato de concessão – Correção reconhecida a partir da operacionalização do empreendimento com base no índice de inflação definido para cada contrato de concessão.

d) Receita de operação e manutenção - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, cujo reconhecimento inicia-se a partir da operacionalização do empreendimento. Esta receita é calculada levando em consideração os custos incorridos na realização da obrigação de desempenho, acrescidos de margem.

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no MCSE, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado, todos os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas Demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais (IR e CSLL diferidos e PIS e COFINS diferidos) correspondentes.

(ii) Impostos e contribuições sociais diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso IR e CSLL diferidos.

(iii) Tributos indiretos diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso IR e CSLL diferidos.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

(iv) Imobilizado e intangível

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no MCSE, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado e intangível, os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes.

Com a adoção do CPC 47 nas demonstrações financeiras societárias, o ativo imobilizado e o ativo intangível da Companhia, foram reconhecidos como ativo de contrato de concessão (CPC 47), vide nota de ajuste (i). Para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no MCSE, ou seja, como ativo imobilizado e ativo intangível. As premissas específicas para o ativo imobilizado e ativo intangível, reconhecidos na contabilidade regulatória são garantir que não sejam refletidos os impactos da adoção do CPC 47 e que os valores estejam registrados contabilmente pelo valor homologado pela ANEEL. Como a Companhia não está sujeita à revisão tarifária os valores considerados são os custos históricos.

(v) Passivo de arrendamento, direito de uso e despesas financeiras

O CPC 06 (R2) foi incorporado pelo MCSE para demonstrações contábeis regulatórias a partir de 01 de janeiro de 2022, porém a administração optou por não adotar os efeitos do CPC 06(R2) por considerar que os custos para tal superam os benefícios ao leitor, isso diante da imaterialidade dos saldos de arrendamento não vinculados a concessão, conforme conciliação demonstrada no item (vi).

(vi) Patrimônio líquido

Saldo referente à diferença entre a contabilidade societária e a contabilidade regulatória, decorrente dos efeitos das aplicações do CPC 47, líquido de impostos, e pela não adoção do CPC 06 (R2), incorporado pelo MCSE a partir de janeiro 2022, reconhecido para fins societários e não considerado nas demonstrações contábeis regulatórias.

Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório	31/12/2025	31/12/2024
Patrimônio líquido societário	292.671	287.462
Ativo de contrato de concessão (CPC 47)	(323.631)	(325.067)
Direito de uso (CPC 06 (R2))	-	(11)
Imobilizado e intangível (CPC 47)	163.798	161.764
Passivo de arrendamento (CPC 06 (R2))	-	16
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos (CPC 47)	9.968	10.012
Tributos diferidos (CPC 47)	11.448	11.545
Patrimônio líquido regulatório	154.254	145.721

(vii) Custos operacionais

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os gastos de melhoria registrados no resultado no grupo de "Custos operacionais" na rubrica "Material", quando aplicável. Para fins regulatórios, esses gastos de melhoria, que não possuem RAP adicional são capitalizados e registrados como ativo imobilizado conforme o MCSE, quando aplicável.

As despesas de depreciação e amortização referentes ao ativo imobilizado e/ou intangível, reconhecidas para fins regulatórios, são apropriadas ao resultado conforme disposto no MCSE.

Os custos, despesas, amortização do direito de uso e a depreciação de desmobilização referentes ao CPC 06 (R2) não foram aplicados na contabilidade regulatória.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

(viii) Lucro líquido do exercício

A diferença entre o resultado auferido na contabilidade societária para aquele apurado para fins regulatórios decorre, principalmente, dos efeitos das aplicações do CPC 47, líquido de impostos, e pela não adoção do CPC 06 (R2), incorporado pelo MCSE a partir de janeiro 2022, reconhecido para fins societários e eliminado nas demonstrações contábeis regulatórias.

Conciliação do lucro societário e regulatório	31/12/2025	31/12/2024
Lucro societário do exercício	20.295	25.840
Receita bruta (CPC 47)	1.436	(16.127)
Tributos e encargos - PIS e COFINS (CPC 47)	(97)	565
Depreciação e amortização (CPC 47)	(7.497)	(7.252)
Custos operacionais - Materiais (CPC 47)	9.542	1.360
Outros custos e despesas operacionais (CPC 06 (R2))	(17)	(81)
Despesa financeira – Arrendamento (CPC 06 (R2))	1	5
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos (CPC 47)	(44)	496
Lucro regulatório do exercício	23.619	4.806

A diferença entre o resultado auferido na contabilidade societária para aquele apurado para fins regulatórios decorre dos efeitos das aplicações do CPC 47, líquido de impostos, reconhecido para fins societários e eliminado nas demonstrações contábeis regulatórias.

23. EVENTOS SUBSEQUENTES

Pagamento de Dividendos

Aprovação de dividendos	Data de aprovação	Órgão de aprovação	Data de pagamento	Montante
Dividendos Intermediários ¹	19/03/2026	RD	26/03/2026	1.573
Dividendos Intercalares	19/03/2026	RD	26/03/2026	1.910
Dividendos Intercalares	20/02/2026	RD	26/02/2026	1.976
Dividendos Intermediários ¹	20/02/2026	RD	26/02/2026	105
Dividendos Intermediários ¹	22/01/2026	RD	27/01/2026	3.849

¹Valores advindos da reserva de lucros.

Diretoria	
Nome	Cargo
Rinaldo Pecchio Junior	Diretor Presidente
Vago	Diretor Jurídico e Regulatório
Catia Cristina Teixeira Pereira	Diretora Financeira
Luis Alessandro Alves	Diretor Técnico
Maurício Dall’Agnese	Diretor de Negócios
Jell Lima de Andrade	Diretor de Implantação

**Dirlei Luis da Silva Junior
Contador CRC RJ- 117622/O-5**